Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 749 , DE 2024.

(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/06/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, solicitando que seja aberto licitação para aquisição ou locação de caminhão baú, para transporte de equipamento dos atletas de Cascavel.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de junho de 2024.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação

A proposta de abertura de licitação para a aquisição ou locação de um caminhão baú destinado ao transporte de equipamentos dos atletas de Cascavel justifica-se pela necessidade de apoiar o esporte de alto rendimento e promover o desenvolvimento da cidade.

Atualmente, a logística de transporte de equipamentos é inadequada, resultando em danos e dificuldades para os atletas. Equipamentos danificados ou extraviados podem comprometer o desempenho dos competidores e afetar a reputação esportiva de Cascavel. A aquisição ou locação de um caminhão baú resolveria esses problemas, garantindo que os equipamentos cheguem em perfeito estado aos locais de competição.

Um exemplo disso são os atletas do CRC - Clube de Regatas de Cascavel, reconhecidos nacional e internacionalmente, que frequentemente precisam deixar atletas de fora das competições por falta de equipamentos ou precisam locar equipamentos no local da competição devido à falta desse transporte.

Portanto, a abertura de licitação para a aquisição ou locação de um caminhão baú é uma iniciativa essencial para garantir que os atletas de Cascavel tenham as melhores condições possíveis para competir, proteger seus equipamentos e continuar a trazer orgulho e reconhecimento para a cidade. Esta medida reforça o compromisso do poder público com o desenvolvimento do esporte e o bem-estar dos nossos atletas.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA